



LIDO
Em 28 / 03 / 06
9983
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 5273/2006

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.
Em, 29, 03, 06.

Eliana Pedrosa
Deputada
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, providências no sentido de implantar uma passarela de pedestres ligando a saída da Ponte JK à parada de ônibus da QI 26, na Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, providências no sentido de implantar uma passarela de pedestres ligando a saída da Ponte JK à parada de ônibus da QI 26, na Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5273/06
Fis. Nº 01 RITA

A presente Indicação sugere à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras implantar uma passarela de pedestres ligando a saída da Ponte JK à parada de ônibus da QI 26, na Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI, e é decorrente de sugestões

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recobi em 27/03/06 às 16:57
9983 15.496-13
Assinatura Matrícula

apresentadas por intermédio do programa disque-orçamento desta
Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no
sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006



ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

cmp

